



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 108/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de uma Academia Popular.

JUSTIFICATIVA

A promoção da saúde e do bem-estar da população é um dever fundamental do poder público e deve ser constantemente incentivada por meio de políticas públicas que proporcionem acesso gratuito a espaços de lazer e atividade física. Nesse contexto, a construção de uma Academia Popular no Município de Rio das Ostras representa uma iniciativa de grande relevância social, pois contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente daqueles que não têm condições de frequentar academias particulares.

A prática regular de exercícios físicos é amplamente reconhecida como uma das formas mais eficazes de prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes, obesidade e problemas cardiovasculares. Além disso, ela atua diretamente na promoção da saúde mental, reduzindo os níveis de estresse e ansiedade, e favorecendo o convívio social. A Academia Popular, ao oferecer estrutura adequada e equipamentos acessíveis a toda a comunidade, se tornará um ponto de encontro e integração entre os moradores, estimulando o senso de pertencimento e fortalecendo os vínculos comunitários.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor